Lei nº 06/72

Autoriza doação de lote para complementação de área de estabelecimento industrial e dá outras providências;

A Câmara Municipal de Buritis por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica o Chefe do Executivo autorizado a doar ao Senhor Baiano Guimarães, para complementação de lote destinado à exploração industrial a área de 309m² (trezentos e nove metros quadrados) de terreno urbano, sito à Rua Bandeirantes, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritis, 27 de abril de 1972.

Caetano Francisco Meli - Prefeito
Maria Ferreira Brito - Secretária

Lei nº 07/72

Autoriza a abertura de crédito adicional e dá outras providências;

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo

autorizado a abrir crédito adicional até o limite máximo de Cr$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros) na seguinte Unidade e dotação Orçamentária:

Unidade 5 - Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social

3.1.1.0-71 - Pessoal

Art. 2º - O crédito adicional autorizado pelo Art. 1º dessa Lei destina-se ao pagamento de Dentista contratado para atender na Unidade Sanitária de Buritis, conforme convênio com a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Como recursos para cobertura do crédito adicional aberto nos termos do Art. 1º desta Lei, fica o Chefe do Executivo autorizado a anular total ou parcialmente dotações do orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Buritis, 25 de junho de 1972

Gastão Francisco Lucio - Prefeito

Maria Ferreira Brito - Secretária

Lei nº 08/72

Dispõe sobre a denominação das vias e logradouros públicos constantes da Planta Cadastral e do Plano Urbanístico de Expansão da Cidade de Buritis e dá outras providências.